



ATA N.º 02/2012

----- Ata da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 27 de abril de 2012.-----

----- Aos 27 dias do mês de abril de 2012, pelas 15 horas e 15 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Cantanhede em Sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara;-----

2 - Apreciação, discussão e votação da minuta dos Protocolos de Colaboração para Manutenção e Tratamento de Áreas Ajardinadas / Ano de 2012, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM e as Juntas de Freguesia do Concelho; -----

3 - Apreciação, discussão e votação da minuta dos Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Juntas de Freguesia do Concelho / Requalificação Urbana nas Freguesias;-----

4 – Apreciação, discussão e votação da proposta do Regulamento das Hortas Comunitárias;-----

5 - Apreciação, discussão e votação da Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o Ano de 2012;-----

6 - Apreciação, discussão e votação da retificação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o Ano de 2012;-----

7 - Apreciação, discussão e votação da relação de bens que constituem o inventário municipal no Ano de 2011;-----

8 – Assunção dos compromissos plurianuais subjacentes a diversos concursos adjudicados para o ano de 2012 / Pedido de autorização;-----

9 - Assunção dos compromissos plurianuais subjacentes ao Procedimento CP-CCP-

ABS n.º 12/2012 / Confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das EB'1 e JI's do Concelho de Cantanhede, durante o ano de 2012/2013 / Pedido de autorização;-----

10 - Apreciação, discussão e votação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos respeitantes ao Concurso Público para a "Concessão da Exploração do Bar de apoio ao Parque de Lazer das Sete Fontes;-----

11 - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração por Adaptação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres;-----

12 - Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município de Cantanhede do Ano Económico de 2011.-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia conferiu com a Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, que foram as seguintes: -----

----- Pedidos de substituição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sanguinheira, pelo Secretário, Sr. Carlos Manuel Marto de Oliveira, conforme documento apresentado. Justificação da falta dos Sr.s Dr. Pedro Alexandre da Cruz Bento, Dr.ª Maria Dulce Pereira Costa dos Santos e Eng.º Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana, por motivos de ordem profissionais e da Sr.ª Maria Filomena da Silva Martins de Frias Pinto, por motivos de ordem pessoais. Justificação também da falta dos Srs. Jorge Cruz Guerra e Dr. Carlos Alberto Miranda de Jesus Pessoa.-----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, foi presente a ata n.º 01/2012, da sessão da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2012, que posta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente chegado à Mesa da Assembleia, no período de 28 de fevereiro de 2012 a 27 de abril de 2012,



informando que o mesmo se encontra disponível, a exemplo do que é hábito, para consulta de qualquer membro da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia deu início ao período Antes da Ordem do Dia, começando por solicitar à Assembleia o possível prolongamento deste período, caso tal seja necessário, tendo em vista a discussão do assunto da reorganização territorial das freguesias, atento à importância daquele assunto para a vida do Município de Cantanhede. Sugeriu ainda a possibilidade de se colocar um ponto numa ordem de trabalhos de uma próxima Assembleia, especificamente para este assunto, ou mesmo, convocar uma Assembleia específica só para este tema.---

----- Deu de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual informou a Assembleia sobre o ponto da situação em que se encontra o processo da reorganização territorial e das freguesias, nomeadamente sobre a proposta de Lei n.º 44/2012 que se encontra para promulgação do Sr. Presidente da República e posterior publicação no Diário da República. Na prática, aquela proposta determina que tanto a Câmara Municipal, como a Assembleia Municipal e as Assembleias de Freguesia se deverão pronunciar sobre aquele tema. Informou ainda que, aquela proposta de Lei prevê a criação de uma unidade técnica, perante a qual a Assembleia Municipal deverá apresentar uma proposta e que, caso o faça permitirá uma redução de 20% no número de freguesias a extinguir ou a agregar, contrariamente aos 25% caso a proposta seja da unidade técnica, o que no caso da primeira opção representaria uma freguesia a menos a agregar, e continua válida a majoração em cerca de 15% nos fundos a transferir para a nova união de freguesias que será criada. Esta proposta contém ainda normas e regras já definidas para que a Assembleia Municipal se pronuncie. Alertou para as possíveis consequências no caso da Assembleia Municipal não se pronunciar, nomeadamente, pelo facto da

referida unidade técnica fazer ela mesma uma proposta à Assembleia Municipal, a qual se deverá pronunciar sobre a mesma no prazo de 20 dias. Acabou referindo tratar-se de um processo muito claro e imperativo da Lei.-----

----- Foi dada a palavra à Sr.^a D. Armanda Gavião a qual propôs à Assembleia Municipal a atribuição de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Miguel Portaš, deputado europeu do Bloco de Esquerda.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa propôs de seguida a votação daquela proposta de "Voto de Pesar", pelo falecimento daquele democrata que, pela sua forma de estar na vida e na política, granjeou a simpatia de todos os quadrantes políticos, a qual foi aprovada por maioria, com 28 votos a favor e 1 abstenção.-----

----- Seguidamente tomou a palavra a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia do Corticeiro de Cima, Dr.^a Cristina de Jesus, a qual questionou se, com a proposta de Lei n.º 44/2012, o número de freguesias a agregar aumentou. Acrescentou ainda que o Executivo e a Assembleia devem tomar uma atitude e não deixar que a Comissão Técnica, em Lisboa, decida sobre o destino do território do Concelho e das suas freguesias.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Prof. Abel Carapêto, o qual referiu que acha esta proposta de Lei injusta, desadequada e feita contra a vontade das populações, o que não se pode aceitar. De seguida questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o ponto da situação do investimento previsto para o edifício do antigo Centro de Saúde de Cantanhede, sobre o projeto do edifício da CUF e sobre a previsão de abertura do Centro Educativo de Cadima.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura informando que, conforme já havia dito em anterior sessão, relativamente ao Centro Saúde e da instalação no local de uma unidade técnica de hemodiálise, foi solicitado à entidade

interessada que tome uma posição em concreto sobre o assunto. Relativamente ao edifício da CUF, informou que, conforme também já o havia dito em sessão anterior, verifica-se que a estrutura do edifício não tem condições para se manter, não havendo hipótese para a sua reabilitação, encontrando-se o Município a aguardar pela venda do ferro velho existente naquelas instalações para proceder à demolição do edifício e cumprir com o Plano de Urbanização. Quanto ao Centro Educativo de Cadima, informou que, após visita àquelas obras verificou que os prazos para a construção se encontram a ser cumpridos, apesar da empresa adjudicatária, J.B. Pires, Ld.^a, se encontrar em processo de insolvência.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa retomou a palavra e, considerando que a proposta de lei n.º 44/2012 é um facto e que o seu conteúdo deve ser respeitado, propôs que seja em Assembleia tomada a decisão final sobre a organização administrativa, independentemente da posição que a Câmara Municipal possa a vir tomar. Para tal, o assunto deverá ser discutido até à exaustão, através de grupos de trabalho mais alargados, formados pelos Presidentes de todas as Juntas de Freguesia do Concelho, todos os Membros da Assembleia Municipal, alguns agentes socioculturais e económicos e as forças políticas que não têm assento na Assembleia Municipal. Deverá ser uma discussão organizada, pensada e elaborada para que se discutam todas as questões a vários níveis, como seja ao nível político, social, económico, cultural. Após a realização desse trabalho poderá então ser marcada uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal específica sobre o assunto da reorganização territorial e das freguesias.-----

----- De seguida, foi dada a palavra ao Sr. Prof. Armindo Grilo o qual se referiu criticamente à poluição visual deixada pelos organizadores de BTT's, a qual maioritariamente é composta por plásticos.-----

----- Foi então dada de novo a palavra à Sr.^a D.^a Armanda Gavião, a qual referiu não ter sido avisada que haveria comemorações do 25 de Abril e criticou o facto das mesmas terem sido simbólicas, uma vez que nada se falou sobre aquela data histórica e do que representa. Questionou ainda, perante uma notícia emanada da comunicação social, sobre a obrigatoriedade do Município reduzir em 40% os seus quadros dirigentes.-----

----- Exercendo o seu direito de resposta, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, informou que, quanto à poluição visual deixada pelos organizadores de provas BTT, a Câmara emite a correspondente licença, mas a responsabilidade em retirar as tarjetas e os plásticos usados para assinalar os trajetos é das organizações em causa, sendo as mesmas advertidas nesse sentido. Mencionou também que, conforme foi noticiado pela comunicação social, dos 36 concelhos pertencentes à ERSUC, o concelho de Cantanhede é o que se encontra à frente em termos de reciclagem e do seu tratamento. Sobre este assunto informou ainda que, irá dar instruções aos serviços para lembrar os organizadores destes eventos da necessidade de retirarem, após as referidas provas, os materiais usados para assinalar os trajetos. Relativamente às cerimónias do 25 de Abril informou que todo o Executivo esteve presente na mesma, exceptuando-se o Sr. Vereador Dr. Manuel Ruivo, tendo este justificado a ausência. Também não estiveram presentes, justificadamente, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Jorge Catarino e o Sr. Eng.^o Pedro Carrana. Referiu ainda que o convite foi efetuado, via e-mail da Presidência da Câmara, a todos os membros da Assembleia Municipal. Evocando as comemorações realizadas, justificou que no presente ano pretendeu-se dar lugar à juventude e às crianças, que representam o futuro e retirar um pouco do ar muitas vezes pesado que as cerimónias do 25 de Abril deixam transparecer, o que parece

ter sido conseguido, considerando o contentamento de todos quantos estiveram presentes. Relativamente à questão da redução do número de chefias informou que, o Município agirá de acordo com o que a Lei dispuser. Quanto a esta questão recordou que, há uns meses atrás, a Lei previa que Cantanhede ficasse apenas com 3 chefias e, após um trabalho realizado por vários Municípios, foi demonstrado que tal que seria incomportável para os Municípios, tendo sido dada a sugestão de que, a diminuição das chefias deveria ser indexada ao percentual sobre o que é gasto com os Recursos Humanos, para deixar a liberdade a cada Município de poder escolher o tipo de Chefias que pretende. Ainda não foi dada resposta a esta proposta, mas o que está patente no momento já comporta a possibilidade do Município ter, para além de 1 Diretor de Departamento, mais 5 ou 6 chefias.-----

----- Seguidamente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Covões, Sr. Asdrubal Torres, manifestou em nome de toda a população de Covões, agradecimento e gratidão perante a Câmara Municipal e à INOVA, pela construção da rede de saneamento recentemente inaugurada, nomeadamente, a ETAR Sul e a ETAR Norte, esta última a inaugurar brevemente. Deixou também um agradecimento à INOVA pelo bom trabalho realizado, acompanhamento da obra, fiscalização e resolução de muitos problemas que se foram sentindo. Concluiu que, no momento o concelho de Cantanhede tem uma taxa de cobertura de saneamento básico de 95%, fundamental para as populações e que melhora a qualidade de vida e do ambiente.-----

----- Retomou a palavra a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, Dr.ª Cristina de Jesus, concordando com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Assembleia, Dr. Jorge Catarino, no sentido de serem criados grupos de trabalho para debater e estudar a reorganização territorial e das freguesias.

Acrescentou ainda que talvez seja a oportunidade de se mostrar que o concelho tem condições para criar o seu próprio desenvolvimento sustentável. Sugeriu ainda que se clarifiquem as populações do que se está a passar, dando a conhecer esta nova Lei e todas as suas implicações para o concelho e ouvindo as suas sugestões.-----

----- Em direito de resposta, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, concordou com a sugestão apresentada, pois é fundamental esclarecer as pessoas, mas não, sem antes ter alguma informação precisa e algumas propostas de resolução para apresentar.-----

----- Por sua vez tomou a palavra o Sr. Manuel Augusto Santos, concordando também ele, com a criação da comissão alargada, nos termos propostos pelo Sr. Presidente da Mesa e sugerindo a colaboração de todos os Presidentes de Junta do Concelho.-----

----- Também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Pocariça, Sr. Dr. Nuno Caldeira, tomando a palavra, enalteceu a conclusão da rede de saneamento e a entrada em funcionamento do coletor de drenagem de águas residuais para a ETAR de Covões, o que traduz a cobertura a 100% de toda a zona urbana ou urbanizável da freguesia da Pocariça. Informou ainda que, concorda plenamente com a proposta do Sr. Presidente da Assembleia Municipal na criação da comissão alargada, culminando numa tomada de decisão em sessão da Assembleia Municipal.-----

----- Tomou de novo a palavra a Sr.ª D.ª Armanda Gavião recordando a época em que foram desanexadas 5 ou 6 freguesias do concelho e relembrando que, se tal foi feito, na altura, foi porque se entendeu que era necessário. Falou ainda do facto da criação de três freguesias que deram o nome de "cidade" a Cantanhede, as freguesias de Pocariça, Outil e Ourentã. Considera ser um bem adquirido pelas

populações, que se sentem, desta forma, representadas pelos seus Presidentes de Junta. -----

----- Retomando a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que irá tentar fazer um documento, mas que espera a colaboração de todos uma vez que a questão é de grande importância. Alertou ainda para o facto de se começar aquele estudo pelas questões técnicas do processo, culminando na apresentação de um modelo que ninguém possa contestar tecnicamente, onde para além de ser um projeto social, seja também um projeto tecnicamente sustentável e com os alicerces do que poderá ser o futuro coletivo da população do Concelho.-----

----- Tomou de seguida a palavra o Sr. Prof. Armindo Grilo sugerindo que, caso seja necessária uma segunda sessão da Assembleia para tratar o assunto, conforme proposto pelo Sr. Presidente da Mesa, que a mesma não seja paga.-----

----- Foi então dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Outil, Sr. Eng.º Paulo Santos, o qual informou que não irá participar no processo da extinção da freguesia de Outil ou de qualquer outra freguesia. No entanto, sugeriu uma reestruturação mais profunda que servisse os interesses das populações, com a criação de vários polos mas mantendo-se as delegações nas freguesias respetivas, como seja a existência de um Presidente de Junta ou de uma comissão que geraria 4 ou 5 das atuais freguesias. Neste caso cada freguesia manteria a sua identidade.--

----- De novo o Sr. Presidente da Mesa, concordando com o anteriormente exposto pelo Sr. Eng.º Paulo Santos, concluiu que após a aglutinação das freguesias, ficarão apenas 14 em vez de 19, algumas ficarão com o mesmo território e outras ficarão, forçosamente, com território maior e não haverá criação de novas freguesias em espaços isolados. Assim, no seu entender, politicamente deveriam continuar a existir, tendo a aglutinação outro tipo de abrangência territorial e técnica de trabalho.

----- De seguida, dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o mesmo passou à leitura do art.º 7.º da Lei n.º 44/2012, do seguinte teor: "1 - A freguesia criada por efeito da agregação tem a faculdade de: a) Incluir na respetiva denominação a expressão «União das Freguesias», seguida das denominações de todas as freguesias anteriores que nela se agregam; b) Constituir um conselho de freguesia, nos termos do artigo seguinte; 2 - A freguesia criada por efeito da agregação constitui uma nova pessoa colectiva territorial, dispõe de uma única sede e integra o património, os recursos humanos, os direitos e as obrigações das freguesias agregadas. 3 - A agregação das freguesias não põe em causa o interesse da preservação da identidade cultural e histórica, incluindo a manutenção dos símbolos das anteriores freguesias. 4 - O Governo regulará a possibilidade de os interessados nascidos antes da agregação de freguesias prevista na presente lei solicitarem a manutenção no registo civil da denominação da freguesia agregada onde nasceram."-----

----- Retomou a palavra ao Sr. Manuel Augusto Santos para solicitar a todos, relativamente a esta questão, uma grande abertura de espírito por forma a não dividir o grupo de trabalho com posições perfeitamente irreduzíveis.-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Prof. Abel Carapêto, também ele informou que não irá participar naquele processo, com o qual não concorda, até porque subscreveu a tomada de posição tomada na última sessão da Assembleia Municipal. Dando, no entanto o seu contributo, sugeriu que em vez de polo agregador, este fosse designado por "Agrupamento de Freguesias".-----

----- De seguida tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã, Sr. Carlos Ventura o qual, após cumprimentar os membros presentes na sessão, fez uma distinção entre "agregação de Freguesias" e "agregação de Juntas

de Freguesia”, considerando esta última aquela em que as entidades se agregam e se fundem, permanecendo as freguesias.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino considerou aquela intervenção pertinente.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Enf.º Maia Gomes concordando com a interpretação feita pelo Sr. Carlos Ventura.-----

----- Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Sr. Dr. Adérito Machado, afirmando que se fosse Presidente de Freguesia de Cordinhã mas também de Ourentã e Murte de não teria a mesma competência devido ao número de pessoas que as três Freguesias comportam e devido à área geográfica que tinha de atender. Relativamente à questão da poupança, discorda que a aglutinação e a redução de freguesias sirva para esse efeito.-----

----- Dada, de seguida, a palavra ao Presidente da Junta da Freguesia da Tocha, Sr. Júlio de Oliveira, este referiu que esta reorganização representa uma forma simpática de contentar os parceiros internacionais que têm financiado o país. Afirmou ainda que esta reorganização deveria ser feita com os Municípios e não com as freguesias, pois há municípios que poderiam muito bem se transformar em freguesias, ficando, em alguns casos, com menos área e menos população que algumas das freguesias já existentes no país.-----

----- Finalmente o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a discussão do tema em torno da reorganização territorial e das freguesias.-----

----- Entrou-se de seguida no ponto nº. 1 da Agenda de Trabalhos - «Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara»:-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos** - «Apreciação, discussão e votação da minuta dos Protocolos de Colaboração para Manutenção e Tratamento de Áreas Ajardinadas / Ano de 2012, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM e as Juntas de Freguesia do Concelho.»:-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, o qual informou tratar-se de uma repetição do que tem vindo a acontecer em anos anteriores, embora em 2011 algumas Juntas de Freguesia (Cantanhede, Tocha, Vilamar e Corticeiro de Cima) terem manifestado o interesse de ser a Inova a proceder à manutenção dos espaços verdes das suas freguesias, facto que se veio a consumir. Assim, para além das freguesias anteriormente referidas, as Juntas de Freguesia de Bolho, Cordinhã e Pocariça decidiram também entregar a manutenção dos espaços verdes aquela entidade empresarial. Referiu ainda que o valor total do Protocolo de Colaboração para Manutenção e Tratamento das Áreas Ajardinadas – 2012, com as Juntas de Freguesia de Ançã, Cadima, Camarneira, Covões, Febres, Murtede, Ourentã, Outil, Portunhos, São Caetano, Sanguinheira e Sepins, é de 66.114,57 €, valor este que, de acordo com as normas do Protocolo, poderá ser alvo de retificações, nomeadamente nos cálculos dos subsídios a atribuir em função das áreas efetivamente tratadas, caso se verifiquem aumentos e/ou diminuições dessas áreas ou incumprimentos às normas e critérios de atuação estipulados. Relativamente à minuta do protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Cantanhede, a Inova, E.E.M. e as Juntas de Freguesia, informou ainda que, face ao Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança adotado por aquela empresa municipal, à semelhança dos anos anteriores foi inserido no protocolo (cláusula décima terceira) um conjunto de requisitos de gestão ambiental e de segurança e



saúde no trabalho, no sentido de minimizar as consequências ambientais e riscos laborais das atividades desenvolvidas.-----

----- Não havendo pedidos de intervenção foi colocada à votação a minuta dos Protocolos de Colaboração para Manutenção e Tratamento de Áreas Ajardinadas / Ano de 2012, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM e as Juntas de Freguesia do Concelho, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos** - «Apreciação, discussão e votação da minuta dos Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Juntas de Freguesia do Concelho / Requalificação Urbana nas Freguesias»:-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, o qual referiu que, no fundo aquele Protocolo de Colaboração a celebrar no presente ano com as Juntas de Freguesia do Concelho, aprovado por unanimidade pelo executivo camarário, indica os trabalhos que as Juntas de Freguesia se comprometem a executar, de acordo com as indicações técnicas fornecidas pelo Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede, nomeadamente, executar valetas em betão ou em calçada, calcetar e colocar lancil nas ruas e passeios no perímetro da Freguesia e fazer a gestão, conservação e reparação de equipamento propriedade do Município, designadamente, equipamentos culturais e desportivos, escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar, creches, jardins-de-infância, etc., Informou ainda que, o atraso na elaboração deste protocolo foi propositado e deveu-se essencialmente à aprovação da Lei dos Compromissos que condicionou fortemente todos os Municípios em relação às decisões que têm de tomar. Aos Presidentes de Junta informou ainda que, apesar dos cortes na receita do Município,

sendo o último anunciado a redução de 5% no valor de IMI a transferir, que o Município não rejeitará os pedidos que lhe serão feitos e que quando se esgotarem os valores protocolados, tudo fará para poder responder aos mesmos.-----

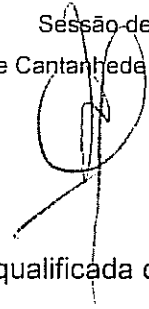
----- De seguida, tomou a palavra a Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, Sr.^a Dr.^a Cristina de Jesus, questionando sobre a data previsível para as transferências das verbas relacionadas com estes protocolos.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura respondeu que, em princípio o pagamento será efetuado a partir do dia 15 de Maio, logo que o Município receba as transferências das verbas do Estado. -----

----- Após apreciação, discussão e votação da minuta dos Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Juntas de Freguesia do Concelho / Requalificação Urbana nas Freguesias, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos - «Apreciação, discussão e votação da proposta do Regulamento das Hortas Comunitárias»:**-----

----- Dada de novo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, este informou que o Regulamento proposto foi elaborado na sequência da discussão já havida em anterior sessão da Assembleia Municipal, a qual foi, à data, noticiada pela comunicação social, tendo provocado alguns pedidos de informações por particulares interessados. Informou ainda que, nos municípios urbanos, a horticultura torna-se ainda mais relevante para a manutenção da qualidade do solo, da biodiversidade e, conseqüentemente, da estrutura ecológica. São espaços de lazer que têm um enorme potencial sociocultural, permitindo um incremento da qualidade de vida dos seus Utilizadores. O documento agora apresentado, visa assim, criar um novo espaço de horticultura inserido numa área verde, cuja manutenção será



participada, fomentando o espírito comunitário e a apropriação qualificada do espaço público, onde diferentes gerações conviverão e trocarão experiências. Nestes espaços, os munícipes que não possuem terreno próprio poderão cultivar produtos hortícolas, constituindo um complemento ao orçamento familiar como também um propósito pedagógico ao promover as boas práticas agrícolas e incentivar à produção da terra e à preservação e conhecimento da natureza. Este Programa Comunitário contempla ainda uma forte componente educativa, apresentando em espaço próprio ações de formação sobre técnicas de agricultura biológica, manutenção de espaço público, trabalho comunitário, compostagem e promoção ambiental. Informou também que, para o desenvolvimento deste projeto a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede disponibilizou, para o efeito, um terreno adjacente ao Jardim de Infância e à unidade de cuidados continuados, a INOVA será a entidade supervisora e que prestará o apoio e a formação necessária e ao Município caberá apenas os custos com a captação de água e fornecimento de energia elétrica.-----


----- Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Sr. Dr. Adérito Machado, este interveio, referindo achar a ideia brilhante e oferecendo não só alguns terrenos de cultivo mas também algumas vinhas da freguesia de Cordinhã, visto que de ano para ano, se tem verificado cada vez mais o abandono das terras e das vinhas pelos agricultores locais.-----

----- Seguidamente o Sr. Prof. Abel Carapêto, recordando a realidade económica e social que se vive atualmente, considerou o projeto do ponto de vista teórico extremamente positivo e concordou com o facto do mesmo poder ser alargado a todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cantanhede. Questionou ainda sobre

as contrapartidas envolvidas na cedência do terreno pela Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede à Câmara Municipal.-----

-----Retomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino referindo a sua concordância com a intervenção do Sr. Prof. Abel Carapêto e demonstrando a sua particular satisfação no desenvolvimento deste projeto. Relativamente ao teor do Regulamento em si, propôs a alteração da redação do seu art.º 9.º, de modo a que o mesmo permita a abrangência de mais terrenos e não só os da Santa Casa da Misericórdia, não restringindo assim o âmbito territorial das hortas comunitárias. Referiu ainda que, no preâmbulo daquele regulamento, primeiro parágrafo se lê: "*a atividade agrícola de subsistência materializada sob a forma de hortas é uma atividade que permite a melhoria da atividade ambiental*", ficando claramente subjacente em todo aquele documento, a ideia de que, nas próprias prioridades a dar aos candidatos, se trata de um projeto exclusivamente ambiental e social. Ora, este projeto deverá tratar-se, em sua opinião, de um projeto destinado não só aos que têm menos condições sociais mas também a toda a população em geral.-----

-----Foi dada então a palavra ao Sr. Prof. Armindo Grilo que, após dar os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pela iniciativa, propôs também ele, algumas alterações à proposta de regulamento, nomeadamente no art.º 12.º - Acordo de Utilização, que, no seu ponto 3, refere "*O utilizador pode, a qualquer momento, rescindir unilateralmente o Acordo de Utilização e deixar de utilizar o espaço disponibilizado, devendo informar o Município de Cantanhede com a antecedência mínima de 10 dias úteis, não podendo reclamar qualquer indemnização por eventuais benfeitorias realizadas no local. O utilizador deverá apresentar justificação por escrito, sendo que, se o motivo não for aceite pelo gestor, terá uma penalização em termos de utilização futura*". Na sua perspetiva este artigo também deveria ser modificado no



sentido do utilizador apresentar por escrito uma razão pela não utilização do terreno, sendo que, se o motivo apresentado não for aceite pelo gestor do projeto, este deveria ser sancionado de alguma forma em suas futuras candidaturas, para evitar que terrenos entregues a candidatos fiquem a maior parte do ano sem serem usados e cultivados. Sugeriu ainda que, todos os anos deveria ser apresentado à Assembleia Municipal um relatório elaborado pelo gestor do projeto, para que aquele órgão pudesse aferir do êxito ou não êxito e do grau de satisfação dos utilizadores.--

----- De novo interveio o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, informando que também não concorda com o ponto 2 do art.º 10.º, pois considera que os utilizadores deveriam poder comercializar os produtos que produzem naquelas hortas.-----

----- Tomou de novo a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura informando que o Regulamento em causa foi elaborado em conjunto com a INOVA e que, o que se pretende num primeiro momento, é que venha a ter um efeito pedagógico de estímulo e incentivar outras pessoas. Justificou ainda que, a não comercialização, foi deliberada, uma vez que, se trata de pequenos talhões de terreno que, apenas permitem uma cultura familiar, em que as pessoas produzem e acabam por consumir os seus próprios produtos, embora os possam trocar entre eles. Informou ainda que, o facto de ser a Santa Casa da Misericórdia a disponibilizar o terreno se deve a um mero acaso, pois poderia ter sido outra entidade qualquer. No entanto, depois de se ter verificado a existência daquele terreno, no âmbito de uma reunião naquelas instalações, surgiu a ideia de o utilizar para esse fim. Relativamente ao Regulamento agora proposto ser extensivo a outras freguesias, o que se pretende é que sejam agora os Presidentes de Junta a, se o entenderem, imediatamente e localmente estimularem as populações locais e eles

mesmo promoverem esta oportunidade aos seus munícipes. Em relação às contrapartidas, simplesmente não as há, a Santa Casa da Misericórdia apenas disponibiliza o terreno, com a possibilidade das crianças do Jardim de Infância ali fazerem algumas experiências, a Câmara pagará os custos com a captação de água e EDP, e a INOVA dará formação e supervisionará o regular funcionamento do projeto. Relativamente às alterações propostas ao art.º 5.º - Seleção dos Utilizadores, a intenção é não deixar ninguém excluído, mas tentar privilegiar quem mais necessitar, sendo certo que não se irá deixar ninguém de fora. Quanto à proposta firmada pelo Sr. Prof. Armindo Grilo, informou concordar totalmente com a mesma, propondo acrescentar ao ponto 3 que, se alguém desistir terá que apresentar uma justificação por escrito, ao gestor, e no ano seguinte se a justificação não for aceite, havendo vontade para voltar, poderá haver uma penalização, ficando ao cargo do gestor poder admiti-lo ou não. Quanto ao Relatório Anual ser presente à Assembleia Municipal informou que ele próprio se compromete a apresentá-lo anualmente.-----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Mesa, este voltou a referir que o art.º 5.º deveria ser mais explícito de forma a não deixar dúvidas quanto aos possíveis utilizadores, e não mencionar apenas "Outros", uma vez que tal poderá dar azo a outras interpretações.-----

----- Respondendo, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura confirmou que é exatamente do que se trata e questionou sobre a redação das alterações pretendida.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, acrescentando que, já está consubstanciada a valorização dos produtos quando é dito que se permite a troca direta dos produtos, mas que também se deveria referir a possibilidade de venda.----

----- De novo o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura sugeriu deixar a questão da venda para um momento posterior dependendo do sucesso do projeto.-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Eng.º Rogério Marques, o qual fez uma retrospectiva do que ouviu até ao momento e concluiu que o Sr. Presidente da Câmara se refere a um regulamento que trata de áreas de terreno muito pequenas, onde poderá haver interação pelas crianças do Jardim de Infância e dos idosos da Santa Casa da Misericórdia, onde será praticada uma agricultura biológica sem comercialização, e que, visto assim, fará lembrar mais uma Quinta Pedagógica e não uma Horta Comunitária como seria realmente desejável, onde as áreas seriam maiores, as técnicas de cultivo poderiam não ser totalmente biológicas e os produtos poderiam ser comercializados.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Dr. Carlos Ordens propondo a criação, em todas as freguesias, de uma bolsa de terrenos, com o acordo dos respetivos proprietários e com o apoio dos Presidentes de Junta, como interlocutores locais. Seria um acordo efetuado em simultâneo com a Câmara Municipal como unidade centralizadora e com a INOVA para ajudar a gerir este processo. Informou ainda que, também ele concorda com a possibilidade de comercialização dos produtos e que o facto de se iniciar com o terreno da Santa Casa é um bom princípio, mas que deverá ser estendido às restantes freguesias do Concelho, oferecendo-se espaços mais amplos e a possibilidade dos utilizadores comercializarem os seus produtos. Entende assim, que o regulamento deverá ser corrigido, adaptado e revisto anualmente.-----

----- De seguida o Sr. Presidente da Mesa referiu sumariamente a degradação da imagem do agricultor ao longo dos anos e lembrou que os agricultores que gostam do que fazem têm verdadeiramente amor à terra, porquanto, há outros que o fazem apenas por necessidade. Informou ainda que, se não houver a possibilidade de

comercialização dos produtos por parte dos utilizadores, se virá obrigado a abster-se nesta votação, pois acha o conteúdo da proposta muito redutor.-----

----- Retomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura informou a Assembleia que o Executivo faz questão de que haja unanimidade neste ponto tão sensível, como é a questão da agricultura no Concelho de Cantanhede. Assim, propôs que no art.º 10.º, ponto 2 do Regulamento, *os produtos e sementes são para auto consumo, troca com outros utilizadores ou em eventos de promoção da horticultura*, se retire o "não" e fique, "*podendo ser comercializados*". Quanto à questão dos possíveis utilizadores, entende que realmente haverá uma seleção, por ordem decrescente, no entanto está convencido que haverá lugar para todos os que se inscreverem, sejam desempregados ou famílias economicamente carenciadas. Concordando com o Sr. Presidente da Mesa, em que todos os estratos sociais se poderão inscrever, propôs que se troque "Outros" por "*População em geral*".-----

----- Respondendo ao sugerido, o Sr. Presidente da Mesa argumentou que os "outros" poderão ficar, se se retirar do preâmbulo "atividade de subsistência", onde se lê: "*a atividade de subsistência, a atividade agrícola materializada sob a forma de hortas, é uma atividade que permite a melhoria da qualidade ambiental*".-----

----- Pediu a palavra o Sr. Prof. Armindo Grilo para dar os parabéns pelo discurso do Sr. Presidente da Assembleia sobre o estado da agricultura em Portugal e lembrou a todos o quanto os meios necessários para se cultivar no nosso país se tornaram cada vez mais onerosos, bastando para isso pensar no preço de um vulgar trator. Lembrou ainda a plateia que, ainda assim Portugal também tem bons exemplos, pois tem conhecimento que, em Lisboa há 5000 produtores agrícolas referenciados e que, inclusive, fazem concursos de hortas entre si.-----

----- De novo o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura voltou a referir que também os Presidentes de Junta podem replicar esta ideia, com a ajuda da INOVA que prestará todo o apoio necessário, quer seja de formação, de aconselhamento ou de logística.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Prof. Abel Carapêto, constatando que, no primeiro parágrafo do preâmbulo, se refere a "*qualidade ambiental*" e questionando sobre a possibilidade de acrescentar também a componente social, pedagógica e económica, ficando assim claras estas 4 componentes do projeto.-----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura foi então dito que, no primeiro parágrafo se refere que, "*a atividade agrícola materializada sob a forma de hortas é uma atividade que permite uma melhoria da qualidade ambiental*", já se pressupõe uma prestativa pedagógica, social e até económica.-----

----- Foi então dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Covões, Sr. Asdrúbal Torres, o qual informou não acreditar nos projetos de Hortas comunitárias e que, ao contrário do que pensa o Sr. Presidente da Câmara, em Cantanhede, sobrarão parcelas de terreno.-----

----- De seguida, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, Sr. Júlio de Oliveira, o qual considerou a elaboração do Regulamento em apreciação, uma boa iniciativa. Também ele fez uma retrospectiva da evolução da agricultura em Portugal, lembrando que foi após o 25 de Abril, com a liberalização dos mercados que os produtos se deixaram de vender devido às importações, uma vez que os produtos importados eram mais baratos do que os produzidos no país. Relativamente ao projeto das hortas comunitárias espera que o projeto seja um sucesso e que pelo país fora, a agricultura volte a ter a importância devida e seja devidamente subsidiada e protegida, tal como acontece em outros países.-----

----- Dada a palavra ao Sr. Dr. Pedro Dias este informou ser da opinião que se deveria apoiar não só os particulares mas também os agricultores que, por uma ou outra razão, pensam desistir da agricultura. É também da opinião que, se deveria criar, com a ajuda dos Presidentes de Junta, uma bolsa de terrenos disponíveis no Concelho por forma a que os particulares interessados pudessem pesquisar terrenos em lugares que lhes fosse mais acessíveis. -----

----- De seguida o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura concordou com a sugestão e recordou que, foi precisamente após uma reunião com alguns presidentes de Junta que, surgiu inicialmente essa mesma ideia de se criar uma bolsa de terrenos das várias freguesias do concelho, a qual, por sua vez, levou ao amadurecimento desta ideia e à conceção do regulamento agora discutido. -----


----- O Sr. Presidente da Assembleia, Dr. Jorge Catarino, acrescentou que, este assunto deveria ser tratado pela Câmara Municipal, por forma a garantir a propriedade dos terrenos cedidos, perante os seus reais proprietários. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi posto à votação o Regulamento das Hortas Comunitárias, com as alterações propostas, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 5 da Ordem de Trabalhos** - «Apreciação, discussão e votação da Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o Ano de 2012»: -----

----- O Sr. Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual informou que seria a Sr.^a Vice-Presidente, Dr.^a Helena Teodósio quem passaria a expor os próximos pontos da ordem de trabalho. -----

----- Tomando então a palavra, a Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Helena Teodósio esta informou que o assunto era relacionado com a segunda revisão das Grandes



Opções do Plano e tinha a ver essencialmente com duas questões: A rúbrica relacionada com a construção do Museu de Arte e Colecionismo de Cantanhede, por força da candidatura ao QREN, o Município havia afetado verbas aos anos de 2014 e 2015, mas uma vez que a obra irá começar em 2013, parte da verba tem que ficar afeta também ao ano de 2013. Por outro lado foi criada uma nova rúbrica necessária para se poder iniciar a empreitada de construção do Bar e Sanitários do Parque de Lazer das 7 Fontes.-----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o Ano de 2012, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.---

-----**Passou-se de seguida ao Ponto 6 da Ordem de Trabalhos** - «Apreciação, discussão e votação da retificação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o Ano de 2012»:-----

----- Retomou de novo a palavra a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio, referindo tratar-se de um assunto muito breve e que se prende com o ajustamento de 2 € no Plano para 2012. Informou ainda que este valor apenas transitou de empresas públicas municipais e intermunicipais para a classificação de freguesias. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, foi colocada a votação a retificação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o Ano de 2012, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----**Passou-se de seguida ao Ponto 7 da Ordem de Trabalhos** - «Apreciação, discussão e votação da relação de bens que constituem o inventário municipal no Ano de 2011»:-----

----- Foi dada a palavra à Senhora Vice-Presidente e Vereadora com o Pelouro da área financeira, Dr.^a Maria Helena Teodósio, a qual informou ser um documento onde estão elencados cerca de 57 669 bens do Município, os quais constituem exatamente o inventário municipal até 2011. Informou ainda que, os valores apresentados não são exatamente iguais aos do ativo, uma vez que têm a ver com bens imóveis, terrenos, obras, etc... permitindo uma visão da tipologia dos bens que constituem o inventário municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa questionou se já tinha sido presente algum inventário à Assembleia Municipal e se, no fundo, se trata do inventário do imobilizado do Município.-----

-----Tomando de novo a palavra, a Sr. Dr.^a Maria Helena Teodósio respondeu afirmativamente, sendo que se encontra elencado o património público e privado do Município a 31/12/2011.-----

-----De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia sugeriu que na elaboração daquele inventário fosse separado o património público do privado, uma vez que têm tratamento jurídico, fiscal e financeiro, diferentes.-----

-----Foi dada a palavra ao Sr. Dr. Carlos Ordens, o qual questionou sobre a existência de algum inventário das parcelas de terreno do mundo rural que pertencem à Câmara e se encontram dispersas pelo Município, as quais, eventualmente se poderiam enquadrar no assunto já discutido do Regulamento das Hortas Comunitárias.-----

-----Respondendo ao solicitado, a Sr.^a Dr.^a Helena Teodósio, informou que o executivo tem consciência que, não estará elencado a totalidade do património naquele inventário, mas ao longo dos anos tem-se conseguido recuperar bastante património do Município.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, interrompendo, acrescentou que o Município não dispõe de terrenos agrícolas em ação de cultivar, sendo que os terrenos rústicos existentes, são terrenos florestais e não agrícolas.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Dr. Carlos Ordens acrescentando que se deveria identificar todas as parcelas de terrenos que se encontram dispersas pelo Concelho, com a ajuda dos Presidentes de Junta.-----

----- Finalmente o Sr. Presidente da Mesa referiu que esse trabalho está feito, estando todos os terrenos rústicos identificados e referenciados mas nenhum deles serve o intuito e o objetivo do objeto do regulamento anteriormente apreciado pela Assembleia. No entanto, referiu a existência de um terreno muito grande, estreito mas comprido, onde funcionou a primeira grande lixeira municipal e que se encontra presentemente limpo e onde se poderia fazer alguma coisa no âmbito da agricultura.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação a relação de bens que constituem o inventário municipal no Ano de 2011, tendo esta sido aprovada, por maioria, com 23 votos a favor e 3 abstenções.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 8 da Ordem de Trabalhos - «Assunção dos compromissos plurianuais subjacentes a diversos concursos adjudicados para o ano de 2012 / Pedido de autorização»:**-----

----- Foi dada de novo a palavra à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio, a qual informou que, decorrente da Lei 8/2012, de 25 de fevereiro, a Assembleia Municipal tem que dar autorização prévia aos concursos que têm compromissos plurianuais. Acontece que, quando esta Lei foi publicada, o Município de Cantanhede já tinha aberto determinado tipos de concursos, que foram adjudicados entretanto e que, necessitam agora, da autorização da Assembleia

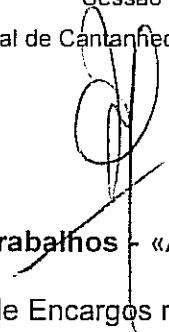
Municipal por serem plurianuais. É o caso do fornecimento continuado de gasóleo de aquecimento, o fornecimento de gás natural para as piscinas municipais, a manutenção dos relvados naturais, a prestação de serviços para a assistência técnica às máquinas fotocopiadoras, a licença e manutenção de software, a renovação de subscrição de licenças de software auto-desk no período de 3 anos, a contratação da plataforma eletrónica de compras para o Município.-----

-----Após apreciação, discussão e votação da Assunção dos Compromissos Plurianuais Subjacentes a Diversos Concursos adjudicados para o Ano de 2012, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

-----**Passou-se de seguida ao Ponto 9 da Ordem de Trabalhos** - «Assunção dos compromissos plurianuais subjacentes ao Procedimento CP-CCP-ABS n.º 12/2012 / Confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das EB'1 e JI's do Concelho de Cantanhede, durante o ano de 2012/2013 / Pedido de autorização»:-----

-----A Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, retomou a palavra e informou que, se trata de um assunto presente em Assembleia pelas mesmas razões do anterior. Trata-se de um Concurso Público Internacional, pelo valor de 467.448,90 €, também plurianual e que, para além disso, deve ser presente ao Tribunal de Contas para efeitos de Visto. A conjugação destas situações obriga a que o assunto seja presente à Assembleia Municipal para ser autorizado.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi posta à votação a assunção dos compromissos plurianuais subjacentes ao Procedimento CP-CCP-ABS n.º 12/2012 / Confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das EB'1 e JI's do Concelho de Cantanhede, durante o ano de 2012/2013, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----



-----**Passou-se de seguida ao Ponto 10 da Ordem de Trabalhos** - «Apreciação, discussão e votação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos respeitantes ao Concurso Público para a "Concessão da Exploração do Bar de apoio ao Parque de Lazer das Sete Fontes»:-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual informou que se pretende dinamizar o parque de lazer das Sete Fontes e abrir concurso para a concessão daquela exploração, a qual terá a duração de 6 anos. Explicou ainda que, na parte da imputação orçamental e para fazer face aos custos da renovação daquele espaço, no ato da assinatura do contrato de concessão, o concessionário deverá pagar 82% do valor da renda total.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Dr. Carlos Ordens para questionar sobre a situação do Bar Quiosque junto ao Parque São Mateus.-----

----- Respondendo de imediato, o Sr. Presidente da Câmara recordou que já havia sido lançado concurso para a concessão daquelas instalações mas que, o mesmo ficou deserto. Informou ainda que, como se encontra previsto o início do Museu do Colecionismo, que vai, de certa maneira ocupar essa área de intervenção, equaciona-se para breve a abertura de novo concurso publico para a concessão da exploração daquele espaço.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção colocou-se à votação o Programa de Concurso e Caderno de Encargos respeitantes ao Concurso Público para a "Concessão da Exploração do Bar de apoio ao Parque de Lazer das Sete Fontes" os quais foram aprovados, por unanimidade.-----

-----**Passou-se de seguida ao Ponto 11 da Ordem de Trabalhos** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração por Adaptação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres»:-----

-----O Sr. Presidente da Câmara solicitou à Mesa da Assembleia Municipal autorização para que o Sr. Eng.º Coelho de Abreu, Diretor do Departamento de Urbanismo pudesse apresentar tecnicamente o assunto.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa passou então a palavra o Sr. Eng.º Coelho de Abreu, o qual informou que a alteração por adaptação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres, decofre da lei, pois sempre que um Plano entra em vigor e que causa alterações em Planos que estão em vigor, a Lei impõe que haja alteração por adaptação desses planos. De facto, o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres aprovado por RCM n.º 52/97, publicado no Diário da República nº 73, 1ª série B, de 27 de março de 1997 delimitou uma zona de proteção do loteamento industrial de Febres que o Plano de Urbanização de Febres, aprovado pelo Aviso n.º 28562/2008, publicado no Diário da República nº 232, 2ª série, de 28 de novembro, veio a classificar parcialmente como Área Industrial Proposta, alterando-se a zona de proteção inicial do loteamento industrial, o que possibilita a construção na continuidade dos lotes já existentes. A alteração proposta incide na retificação do limite da área de intervenção do Plano de Pormenor a norte e a poente, eliminando desta forma a Zona de Proteção, passando esta área a ser gerida pelo Plano de Urbanização de Febres, que estipulou a obrigatoriedade da implementação da Área Industrial Proposta ser antecedida da elaboração de uma operação de loteamento de iniciativa municipal. Informou ainda que esta operação vai beneficiar o desenho urbano da Zona Industrial de Febres e rentabilizar a ocupação da mesma, não descurando simultaneamente as condições de segurança e de enquadramento, com a envolvente. Em termos técnicos, considera-se a proposta do Plano de Urbanização coerente, pois permite que a Zona Industrial cresça na continuidade da já existente. A Alteração por Adaptação agora proposta,

cumprir o estipulado na alínea a) do artigo 97º, do RJIGT. (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa advertindo todo o Executivo da Câmara no sentido de não permitirem a especulação das áreas a adquirir para a Zona Industrial de Febres, pois trata-se de um empreendimento da Câmara Municipal e os terrenos a comprar a todas as entidades devem ser adquiridos pelo exato valor que se comprar aos restantes proprietários.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara para informar que o Executivo está atento e defenderá todos os interesses do erário público.-----

----- De seguida retomou a palavra o Sr. Eng.º Coelho de Abreu informando que já existem interessados em construir pelo que se torna necessário proceder rapidamente à definição dos lotes. Em termos de área, a ampliação da Zona Industrial prevista no Plano de Urbanização de Febres é muito significativa, sendo evidente que a Câmara tem que gerir muito bem o esforço financeiro de aquisição dos terrenos, uma vez que para além desse custo também será necessário urbanizá-los. A ocupação parcial da zona de proteção prevista no Plano de Pormenor permite dar continuidade à zona industrial existente e tem a vantagem de não ter custos imediatos, uma vez que se vão aproveitar as infraestruturas já existentes, permitindo criar, para já, mais 3 lotes, correspondentes aos terrenos que a Câmara Municipal já adquiriu. Seguidamente serão efetuados estudos para a criação de mais lotes, tentando compatibilizar os mesmos com a disponibilidade financeira para avançar com mais infraestruturas na zona.-----

----- Após apreciação, discussão e votação da proposta de alteração por Adaptação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

-----**Passou-se de seguida ao Ponto 12 da Ordem de Trabalhos** - «Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município de Cantanhede do Ano Económico de 2011»:-----

----- Foi dada a palavra à Sr.^a Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Helena Teodósio, a qual informou que o ano de 2011 encerrou com uma arrecadação das receitas de mais de 20.881.000,00 €, que se agregado ao valor que tinha passado no ano anterior, soma um total de 22.654.698,57 €. Referiu ainda que, em termos de comparação é evidente que a análise entre 2011 e 2010 teve algumas circunstâncias devido à questão do Saneamento Financeiro e da verba que foi, na altura aplicada. Contudo, considera-se que, a avaliação e o esforço que foi feito, foi extremamente positivo, uma vez que, apesar da situação de crise que o país está a atravessar, conseguiu-se ao nível do Município manter uma certa estabilidade ao nível da arrecadação da receita. Referiu também que, há verbas que desceram, como é o caso das transferências dos FEF's, que nestes últimos 3 anos, desceram mais de um milhão e meio de euros. Acrescentou que houve também uma descida ao nível das taxas urbanísticas. No entanto, estas duas descidas foram compensadas essencialmente com a subida do IMI e do Imposto Único de Circulação, que subiram, assim como o valor previsto ao nível da derrama. O Município recebeu também das Finanças uma parte relativa à cobrança de juros de Sisa, mais de 200.000,00 €. Ao nível dos rendimentos de propriedade verificou-se também uma subida. Todos estes fatores permitiram manter o mesmo nível da receita. Quanto às receitas de capital, verificou-se uma descida, devida essencialmente à descida das transferências do Estado. O mesmo aconteceu com às verbas provenientes do QREN, que se cifraram em pouco mais de 800.000,00 €, quando o Município deveria ter recebido mais de 2.000.000,00 €. A taxa de

execução da receita cobrada corrente atingiu mais de 100%, significando que o Município acabou por cobrar mais do que tinha previsto em orçamento, tendo sido cobrados cerca de 72.000,00 € a mais. Relativamente à receita de capital, a sua execução situou-se nos 33,46%, atingindo a receita total, uma execução de 62,89%. Em 2011 as receitas próprias alcançaram 38,81% das receitas totais, mais 729.000,00 € do que em 2010. Informou também que, o artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012, obriga agora as autarquias a identificarem individualmente todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro, sendo que, estas dívidas ao Município têm que ser publicitadas no sítio da Internet e agregadas também aos documentos de Prestação de Contas. As despesas pagas totalizam 19.275.775,00 €, havendo uma diferença relativamente a 2010, mas que não é relevante. Saliou ainda um aspeto que, foi muito importante, que é o facto da despesa corrente do Município ter descido mais de 14% em relação a 2010, revelando realmente um grande esforço adicional da parte da gestão do Executivo e de todos os funcionários, situando-se a despesa realizada em 85% e a despesa paga 83%, fato revelador da fiabilidade dos documentos provisionais, mas também da preocupação em realizar unicamente despesa para a qual o Município possa exatamente ter cobertura financeira. Informou ainda que a descida das despesas correntes deve-se, essencialmente, à descida ao nível das despesas de funcionamento, onde houve um decréscimo de quase 2.000.000,00 €, nas despesas de funcionamento e nas despesas com pessoal, que baixaram mais de 18%. Verificou-se também uma descida na aquisição de bens e serviços com menos 700.000,00 € do que em 2010. Também ao nível da iluminação pública, apesar de ter aumentado o IVA em Outubro, de 6% para 23%, conseguiu-se reduzir a despesa em cerca de 25.000,00€, por toda a ligação que está a ser feita com as Juntas de

Freguesia, não só com os relógios astronómicos, mas também com o apagar de algumas luminárias. Houve ainda reduções, ao nível dos gastos em comunicações, ao nível de bens de material de escritório, consumíveis diversos, onde se obteve, uma poupança de cerca de 47.000,00 €. Relativamente às despesas de capital, o Município canalizou para investimento 7.436.308€, cerca de, grosso modo, 39 % do orçamento, sendo que se deve salientar também o reforço do património da ABAP e do Biocant, tendo transitado aqui uma dívida não vencida de 623.208,00 €, o que significa que o Município tem uma capacidade efetiva para realizar e pagar os seus investimentos. As transferências para as coletividades e associações foram de cerca de 1.986.000,00 €, tendo já sido pago quase a totalidade, à data de 31 de dezembro, 1.953.552,00 €. As transferências para a INOVA cifraram-se em 1.137.570,00 €, sendo de referir que a INOVA voltou a apresentar um resultado líquido positivo de 435.740,00 €. Analisando por estrutura orgânica, verifica-se que a despesa corrente, como tem sido habitual, ao nível da Divisão de Educação e de Ação Social é o que tem mais peso, mais de 2.000.000,00 €, seguindo os Órgãos da Autarquia, onde estão também as Juntas de Freguesia, a Divisão de Cultura e Desporto e a Divisão de Empreitadas e energia. De salientar ainda a poupança a 31 de Dezembro, a qual atingiu cerca de 3.000.000,00 €, mais 254 % do que em 2010, sendo valores que já não eram atingidos pelo Município desde 2006. Quanto ao endividamento explicou que o mesmo pode estar situado em 3 níveis, como seja o endividamento líquido, o endividamento de médio e longo prazo e o endividamento a curto prazo, sendo que o Município cumpriu o endividamento líquido e o de curto prazo. Ao nível do endividamento a médio e longo prazo o Município está a cumprir o que lhe é imposto pelo Plano de Saneamento Financeiro, de acordo com o relatório que está apresentado. O prazo médio de pagamentos é também outro indicador que

melhorou substancialmente, sendo que, a 31 de dezembro, o mesmo era de 60 dias, mais concretamente 60,43 dias. As funções onde se verificaram mais investimentos foram ao nível das funções sociais, essencialmente no ordenamento do território, requalificação urbana nas freguesias, no ensino não superior, nos desportos e lazer, destacando nas funções económicas os transportes rodoviários e nas funções gerais, os apetrechamentos em termos das instalações Municipais, do Parque Escolar, etc... Destacou nas atividades mais relevantes onde se assume uma verba de mais de 5.000.000,00 a indústria e a energia, essencialmente as transferências para a INOVA, o valor da iluminação pública e os valores transferidos para o BIOCANT, no fornecimento de refeições, nos transportes escolares e nas transferências para às Juntas de Freguesia. Fez ainda uma análise ao balanço, no qual se pode verificar que a Autarquia ainda não tem a totalidade do património apurado, sendo que se conseguiu fazer uma recuperação de mais de 1.352.000,00 € do património. O que significa que, o ativo bruto do Município, neste momento, cifra-se em 160.843.405,00 €, que consolidado com o ativo da INOVA dá 181.676.389,00€. O resultado líquido do exercício também foi um resultado positivo, de 1.735.254,30 €, o que não acontecia há uns anos. Uma vez que a Assembleia também irá votar a aplicação dos resultados, propôs que transite para resultados transitados 197.412,19 € e para reservas livres, 1.537.842,00 €. Relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro, que também é agregado aos documentos de Prestação de Contas, informou que o Município, cumpriu e ultrapassou as projeções que eram feitas em termos desse mesmo plano. Ao nível da demonstração dos resultados, o Município encerrou o Ano com menos 1.096.000,00 €, relativamente ao que era pedido, ou previsto nesse mesmo plano. Também ao nível dos proveitos ouviu uma variação positiva de 1.143.000,00 €. Por fim e porque o Relatório de

Gestão não se cinge unicamente às contas, faz também uma projeção do que se passa em todos os Serviços da Câmara Municipal, toda a atividade feita nas Divisões e nos Departamentos, tudo aquilo que faz parte da estrutura orgânica e do desempenho de cada Divisão.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa passou de seguida a palavra ao Sr. Dr. Carlos Ordens o qual salientou que, efetivamente, em época de constrangimentos, a Câmara tem feito um esforço em equilibrar as contas do Município e questionou se a diminuição dos custos com pessoal se deve à diminuição em termos de efetivos ou aos cortes impostos pelas medidas de austeridade.-----

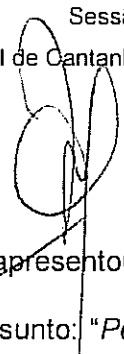
-----Em direito de resposta a Sr.^a Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Helena Teodósio informou que essa diminuição se deve essencialmente à diminuição do número de funcionários, uns por cessação de contrato ou porque se reformaram.-----

-----De novo, retomou a palavra o Sr. Dr. Carlos Ordens que questionou sobre a legalidade do facto de estarem contabilizados os valores dos subsídios de férias e de Natal dos funcionários.-----

-----A Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Helena Teodósio respondeu que era obrigatório colocar esse valor em orçamento.-----

-----De seguida tomou a palavra o Sr. Prof. Abel Carapêto, o qual comentou que, na página 55 é referido claramente que o Município tem a sua capacidade de endividamento esgotada e questionou sobre o avanço das obras do QREN, caso o Município não consiga as participações devidas.-----

-----De novo a Dr.^a Helena Teodósio, respondendo, informou que haverá concursos que se encontram candidatados, mas que só serão adjudicados se essas mesmas candidaturas forem aprovadas e o diferencial será suportado pelos capitais próprios do Município.-----



-----Pedi a palavra o Sr. Prof. Abel Carapêto que apresentou a seguinte declaração de voto da Bancada do PS sobre o presente assunto: "*Pela análise do relatório de gestão e contas do Município de Cantanhede de 2011, e através da análise cruzada com o orçamento previsto, permite aferir da fiabilidade dos orçamentos e principalmente das taxas de execução dos executivos municipais. As previsões têm ficado sempre afastadas da realidade. O orçamento para 2011, ascendia a 32 milhões de Euros. A execução apresentada é de cerca de 22 milhões de Euros, ou seja, um diferencial na ordem dos 10 milhões de euros. O ano de 2011 foi claramente um ano onde a atividade da Câmara foi nula. O que vem no Relatório de Contas 2011: Despesa Corrente com Pessoal: (quadro 3, Pág. 10) as despesas correntes com pessoal continuam bastante elevadas, valor superior a 5,3 milhões de euros, apesar de haver uma redução relativamente ao ano anterior. Evolução do Endividamento da Câmara. De acordo com o Relatório de Contas 2010 (Q30 e 31, p. 44 e 45) o valor total da dívida é de 36.129.866,46 euros, em que a dívida de médio longo prazo totaliza 27.512.755,79€. O endividamento da Câmara Municipal em 31/12/2011 era de 37.395.363,68 € assim distribuído: Empréstimo 27 milhões e Dívidas de curto prazo a terceiros de 8,6 milhões €. Na pág. 54, constata-se que o Município de Cantanhede encerrou o ano com excesso de endividamento, na ordem dos 1,6 milhões euros, de acordo com a DGAL e Tribunal Contas. Face a este incumprimento o Município incorre nas sanções previstas na Lei. Na página 55 vem claramente referido e passo a citar: "... a autarquia tem a sua capacidade de endividamento bancário esgotado". Fim citação. Face a isto como pensam avançar para obras do QREN, se não conseguem garantir o dinheiro da participação própria, que caberá ao município, que será na ordem dos 15 a 20% do valor da obra??".-----*

----- Retomou a palavra a Sr.^a Vice-Presidente, Dr.^a Helena Teodósio, clarificando que, ao nível da execução da receita corrente o Município esta ultrapassou os 100%, tal como já tinha referido e que, ao nível das despesas de capital, muitas vezes o desfasamento entre os valores do Orçamento e os valores da execução têm a ver com eventual alienação de património que a Câmara pudesse vir a fazer ou também com verbas que o Município esperava receber do QREN e que sofreram alguns atrasos. Quanto à alienação do Património, referiu que, por não ser o melhor momento a mesma não foi realizada. Em relação ao nível do endividamento voltou a informar que, o mesmo não está a subir, sendo que, ao nível do endividamento líquido o Município está abaixo do que é imposto por Lei e ao nível do endividamento a médio e longo prazo, o Município seguiu e ultrapassou tudo o que foi imposto pelo Plano de Saneamento Financeiro. Informou ainda que quanto ao prazo médio de pagamento, o Plano impõe no máximo 90 dias e o Município está com um prazo de 60 dias.-----

----- De seguida o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura tomou a palavra relembrando as restrições impostas por Lei e a aprovação recente da Lei dos Compromissos. Mencionou ainda que o Município fará face aos investimentos que se encontram a ser realizados, tais como ao nível do Saneamento ou dos Centros Educativos, sendo certo que, o Município está a conseguir, lentamente, executar o plano de desenvolvimento para o Concelho.-----

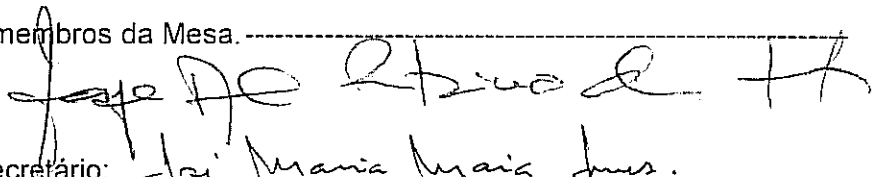
----- Finalmente tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, referindo a decrescente capacidade de investimento que se vem sentindo e que é inevitável, tanto para o Município em si, como para os restantes Municípios e para o próprio Estado. De seguida elogiou todo o Executivo da Câmara em quatro aspetos: O facto do prazo de pagamentos se situar nos 60 dias; o facto de existir uma

diminuição no endividamento líquido; a capacidade de poupança que foi recuperada e finalmente o facto de se ter baixado a despesa corrente em 14,1%.-----

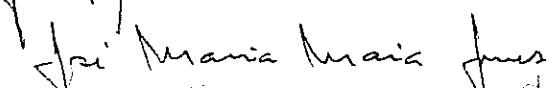
----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município de Cantanhede do Ano Económico de 2011, tendo estes sido aprovados, por maioria, com 24 votos a favor e 4 abstenções.-----

----- Finalmente, sendo 19 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata para constar, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

----- O Presidente:



----- O Primeiro Secretário:



----- A Segunda Secretária:

